



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PLC Nº. 03/2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2854/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 11:50
Legislativo

RILTON BOZA, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumerindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei Complementar de nº.: 03 de 2025, que altera a Lei Complementar nº 008/2013, pleiteando que este seja recebido e processado em **regime de urgência**, assim como **que seja convocada sessão extraordinária para sua análise e deliberação.**

Solicitamos que o presente Projeto de Lei Complementar seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Campo Magro-PR, 6 de junho de 2025.


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL